



CARTA PROPOSTA

Teresina/PI, 23/11/2021.

**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)**

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

D & K CLÍNICA DE VACINAS LTDA – Vaccine Care – CNPJ 38.349.885/0001-01, requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta, em anexo, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

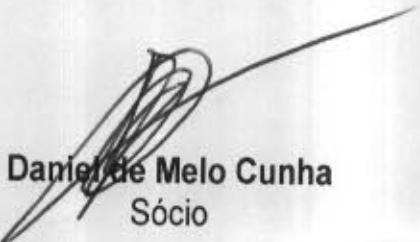
Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) **especialidade(s)**:

- Serviço completo de vacinação humana para todas as idades;
- Pediatria com especialidade em alergia e imunologia;
- Pediatria com especialidade em reumatologia.

Os dados bancários, para efeito de credenciamento, são: Banco do Brasil, Agência _____, Conta Corrente nº_____.

Nesses termos,

Pede deferimento.


Daniel de Melo Cunha
Sócio

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo SEI nº
0018072-52.2021.6.18.8000
25/11/2021